



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

**CONTRATO Nº 256/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA
PAPELARIA GUANABARA-EIRELI-ME, NA FORMA
QUE SEGUE:**

DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.422.107/0001-56 com sede administrativa na Rua 06, Quadra D2, Lote 10, Setor Industrial, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado por sua Gestora Sr^a. **GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR**, brasileira, portadora do CPF: 633.676.881-34 e RG.3303911-SSP-GO, residente e domiciliada nesta cidade de Campos Belos/Go, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, mencionado anteriormente, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: PAPELARIA GUANABARA-EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 00.863.443/0001-06, situada à Av. Absay Teixeira, nº 1.931, Setor Jardim Guanabara III, Goiânia-GO, CEP: 74683-490, aqui representada pela Sra. **IVANILDA VAZ FERREIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.615.286-2º VIA DGPC/GO e CPF/MF nº 375.450.941-15, residente e domiciliada à Rua 2, Qd 2, Lt 06, Parque Industrial de Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto e Propostas de Preços em anexo.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2019 e processo Nº 868/2019, realizado em 12/02/2019, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – O valor global do presente contrato é de **R\$ 25.685,60** (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem pagos mediante a emissão de Nota Fiscal.

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	15	UN.	AGENDA DIARIA ANO 2019	TILIBRA	R\$ 22,90	R\$ 343,50
2	30	UN.	AGULHA PARA CROCHE FINA 1.00	CIRCULO	R\$ 7,45	R\$ 223,50
3	30	UN.	AGULHA PARA CROCHE TULIPA Nº 06 PARA TAPETES 3,5	CIRCULO	R\$ 7,45	R\$ 223,50
8	30	UN.	APAGADOR C/ DEPOSITO PARA GIZ P/ QUADRO NEGRO	ARTES	R\$ 6,85	R\$ 205,50



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

12	100	UNID	APONTADOR COM DEPOSITO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE	LEO LEO	R\$ 1,68	R\$ 168,00
15	200	PCT	BANDEIROLA JUNINA EM PAPEL DE SEDA COM CORDÃO 24 PEÇAS SORTIDAS 10M	REALCE	R\$ 2,98	R\$ 596,00
20	20	UN.	BLOCO PARA RECADO ADESIVO NEON TIPO POST IT 76X76 COM 400 FLS	TILIBRA	R\$ 31,00	R\$ 620,00
28	5	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE BOTÃO OFICIAL 10X1	KLOPH	R\$ 32,90	R\$ 164,50
30	5	PCT	BOLA DE PEBOLIM COM 6 UNIDADES	KLOPH	R\$ 41,00	R\$ 205,00
36	200	UN.	BOLINHA DE ISOPOR 35MM (PEQUENA)	ISOESTE	R\$ 0,86	R\$ 172,00
37	200	UN.	BOLINHA DE ISOPOR 50MM (MÉDIA)	ISOESTE	R\$ 1,05	R\$ 210,00
38	200	UN.	BOLINHA DE ISOPOR 75MM (GRANDE)	ISOESTE	R\$ 1,40	R\$ 280,00
44	100	UN.	CADERNO BROCHURA DE ¼, PEQUENO DE 96 FOLHAS, SEM ASPIRAL, MEDIDAS DE 148MM X 210MM, COM IMPRESSÃO DE LINHAS E MARGENS SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUIROS, CAPA DURA CAPA / CONTRA CAPA EM PAPELÃO DE 893G/M ² , REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 1.200 G/M ² , FOLHAS INTERNAS EM PAPEL APERGAMINHADO 56 G/M ² DE 23 PAUTAS	FORONI	R\$ 4,40	R\$ 440,00
45	100	UN.	CADERNO BROCHURA DE ¼, PEQUENO DE 48 FOLHAS, SEM ASPIRAL, MEDIDAS DE 148MM X 210MM, COM IMPRESSÃO DE LINHAS E MARGENS SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUIROS, CAPA DURA CAPA / CONTRA CAPA EM PAPELÃO DE 893G/M ² , REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 1.200 G/M ² , FOLHAS INTERNAS EM PAPEL APERGAMINHADO 56 G/M ² DE 23 PAUTAS	FORONI	R\$ 3,10	R\$ 310,00
62	20	PCT	CANETÃO TIPO COMPACTOCOLOR 12X1	COMPACTOR	R\$ 18,60	R\$ 372,00
63	2	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A-4 100X1	ACP	R\$ 43,00	R\$ 86,00
66	5	UN.	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP, PRETO 21XL	MASTERPRINT	R\$ 79,50	R\$ 397,50
67	3	UN.	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP, COLOR 22XL	MASTERPRINT	R\$ 88,50	R\$ 265,50
68	5	UN.	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP, PRETO 662XL	MASTERPRINT	R\$ 79,50	R\$ 397,50
72	10	UN.	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON OFFICE 620, PRETO (140)	MASTERPRINT	R\$ 29,70	R\$ 297,00
73	5	UN.	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON OFFICE 620, COLOR (140)	MASTERPRINT	R\$ 29,70	R\$ 148,50
74	4	UN.	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARKER PRO901, PRETO	MASTERPRINT	R\$ 29,70	R\$ 118,80



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

75	3	KIT	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARKER PRO901, COLORIDO	MASTERPRINT	R\$ 29,70	R\$ 89,10
85	25	CX	COLA BRANCA; LAVÁVEL, NÃO TÓXICA; EMBALAGEM DE 40G; COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA 12X2	FRAMA	R\$ 10,40	R\$ 260,00
88	2	CX	COLA EM BASTAO, NÃO TÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 21G EMBALAGEM 10X1	CIS	R\$ 25,00	R\$ 50,00
96	300	UN.	COLHER PARA MERENDA ESCOLAR	ANODILAR	R\$ 1,55	R\$ 465,00
99	20	UN.	CONJUNTO DE RAQUETE DUPLA FACE EMBORRACHADO PINADA 2X1	KLOPH	R\$ 34,40	R\$ 688,00
100	2	CX	CORRETIVO LIQUIDO DE 18ML A BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICO E SECAGEM RÁPIDA. DEVERA TER IMPRESSO NA EMBALAGEM, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. 12 UNIDADES	CIS	R\$ 25,80	R\$ 51,60
101	20	UN.	CORDA DE PULAR COLETIVA DE 10 METROS	HL	R\$ 22,30	R\$ 446,00
102	40	UN.	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL	HL	R\$ 7,80	R\$ 312,00
104	15	RI	ELASTICO 15mmLARGURA X 25m DE COMPRIMENTO CORES VARIADAS	REAL	R\$ 17,80	R\$ 267,00
110	10	Kg	ENCHIMENTO DE SILICNE PARA BONECA	PERLON	R\$ 38,90	R\$ 389,00
120	2	PCT	ESPIRAL PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 9 100X1	GLOBO	R\$ 22,00	R\$ 44,00
121	2	PCT	ESPIRAL PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 100X1	GLOBO	R\$ 23,50	R\$ 47,00
122	2	PCT	ESPIRAL PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14 100X1	GLOBO	R\$ 28,50	R\$ 57,00
123	2	PCT	ESPIRAL PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 17 100X1	GLOBO	R\$ 31,00	R\$ 62,00
124	2	PCT	ESPIRAL PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20 80X1	GLOBO	R\$ 31,00	R\$ 62,00
125	2	PCT	ESPIRAL PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 25 48X1	GLOBO	R\$ 34,90	R\$ 69,80
126	2	PCT	ESPIRAL PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 29 36X1	GLOBO	R\$ 36,50	R\$ 73,00
127	2	PCT	ESPIRAL PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 27X1	GLOBO	R\$ 35,00	R\$ 70,00
128	2	PCT	ESPIRAL PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 40 18X1	GLOBO	R\$ 35,00	R\$ 70,00
129	2	PCT	ESPIRAL PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 45 15X1	GLOBO	R\$ 32,00	R\$ 64,00
136	10	UN.	EXTRATOR DE GRAMPOS, STANDERT, COM 15 CM DE COMPRIMENTO, TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX	GRAMPLINE	R\$ 4,75	R\$ 47,50
142	30	RI	FITA DE CETIM CORES VARIADAS 1cm Nº 2 COM 10m	PROGRESSO	R\$ 3,00	R\$ 90,00
143	30	RI	FITA DE CETIM CORES VARIADAS 2,0 cm Nº 5 COM 10m	PROGRESSO	R\$ 5,00	R\$ 150,00
144	30	RI	FITA DE CETIM CORES VARIADAS 0,7mm COM 10m	PROGRESSO	R\$ 2,85	R\$ 85,50
145	10	PÇ	FITA DE CETIM LARGA 2CM 50 MTS VERDE E AMARELO	FITEX	R\$ 33,90	R\$ 339,00



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

146	30	PÇ	FITA DE CETIM MEDIA 1,5cm 10MTS CORES VARIADAS	PROGRESSO	R\$ 4,20	R\$ 126,00
149	25	PCT	FITILHO, CORES DIVERSAS, COM 5 MM DE LARGURA E 50 M. DE COMPRIMENTO, TIPO PRESENTE 10X1	FITEZA	R\$ 19,90	R\$ 497,50
152	50	Pct	FLORZINHA DE TECIDO PEQUENA COM LAÇO E CORES VARIADAS 25x1	ARTE FLOR	R\$ 8,40	R\$ 420,00
157	10	TB	GRAFITE 05 24X1	FABER	R\$ 3,90	R\$ 39,00
158	10	TB	GRAFITE 07 24X1	FABER	R\$ 3,90	R\$ 39,00
162	2	UN.	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO TIPO ROCAMA	CIS	R\$ 104,00	R\$ 208,00
163	2	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/8, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	GRAMPLINE	R\$ 16,95	R\$ 33,90
167	20	UN.	JOGO DE DAMAS E TRILHA 32X32	DUTATE	R\$ 13,70	R\$ 274,00
169	1	UN.	JOGO BANCO IMOBILIARIO	ESTRELA	R\$ 195,00	R\$ 195,00
170	20	UN.	JOGO DE QUEBRA CABEÇA PARA 5 A 12 ANOS	PAES E FILHOS	R\$ 35,00	R\$ 700,00
171	30	UN.	JOGO DE VARETAS	PALNETA	R\$ 5,55	R\$ 166,50
172	15	UN.	JOGO DE XADREX 32X32	DUTATE	R\$ 13,70	R\$ 205,50
173	30	UN.	JOGO RESTA UM	TOY	R\$ 8,20	R\$ 246,00
175	10	UN.	JOGO TANGRAM	J PLAY	R\$ 23,90	R\$ 239,00
182	2	CX	LÁPIS PRETO Nº 6B, REDONDO, COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR AO APONTAR, CAIXA COM 12 UNIDADES DE FORMA SEXTAVADA, APONTADO COM TAMANHO DE 17,5 CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES.	MAPED	R\$ 16,70	R\$ 33,40
188	20	RI	LINHA DE SILICONE PARA BIJOTERIA 100m	ANCORA	R\$ 20,50	R\$ 410,00
189	20	CX	LINHA MEADO PARA PONTO CRUZ CORES VARIADAS 12X1	ANCORA	R\$ 36,80	R\$ 736,00
192	10	UN.	LIVRO ATA CAPADURA 50 FLS NUMERADAS EM ORDEM SEQUENCIAL	S.DOMINGOS	R\$ 7,00	R\$ 70,00
211	20	PCT	OLHO MOVEL P/ LEMBRANCINHA Nº 10 100X1	PLASTEC	R\$ 6,40	R\$ 128,00
212	20	PCT	OLHO MOVEL P/ LEMBRANCINHA Nº 4 100X1	PLASTEC	R\$ 3,40	R\$ 68,00
213	20	PCT	OLHO MOVEL P/ LEMBRANCINHA Nº 6 100X1	PLASTEC	R\$ 4,40	R\$ 88,00
214	20	PCT	OLHO MOVEL P/ LEMBRANCINHA Nº 8 100X1	PLASTEC	R\$ 5,90	R\$ 118,00
216	1	CX	PAPEL ALMAÇO PACOTE 8X400FLS	JANDAIA	R\$ 216,00	R\$ 216,00
222	4	PCT	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS MEDINDO 79X90CM 50X1	VMP	R\$ 44,80	R\$ 179,20
227	10	PCT	PAPEL DIPLOMATA 30X1	EDISPEL	R\$ 20,50	R\$ 205,00
231	2	RL	PAPEL PARA PRESENTE 40cm	VMP	R\$ 89,90	R\$ 179,80
232	30	UN.	PAPEL PARANÁ 80G	VMP	R\$ 4,60	R\$ 138,00
234	1	RL	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, MIOLO 80CM COM APROXIMADAMENTE 9-10 Kg	BANDEIRANTE	R\$ 142,00	R\$ 142,00



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

241	10	PCT	PAPEL VERGE 180G 30 FLS	FILIPAPER	R\$ 15,00	R\$ 150,00
247	100	UN.	PASTA EM "L" TRANSPARENT	DELLO	R\$ 0,75	R\$ 75,00
249	60	UN.	PASTA PLÁSTICA CORES VARIADAS COM ABA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TAMANHO OFICIO. 245X335X40MM	DELLO	R\$ 3,00	R\$ 180,00
251	50	UN.	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO 33x24x2cm	DELLO	R\$ 1,80	R\$ 90,00
255	5	UN.	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES A-4	ACP	R\$ 18,60	R\$ 93,00
256	6	UN.	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES A-4	DELLO	R\$ 44,50	R\$ 267,00
263	20	UN.	PETECA PROFISSIONAL	PEQUITA	R\$ 14,70	R\$ 294,00
269	150	UN.	PINCEL ESCOLAR 266 Nº 0 - 24	TIGRE	R\$ 3,10	R\$ 465,00
273	60	UN.	PLACAS DE ISOPOR, DE 50 CM DE LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO X 10 MILÍMETROS DE ESPESSURA	ISOESTE	R\$ 3,20	R\$ 192,00
274	60	UN.	PLACAS DE ISOPOR, DE 50 CM DE LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO X 15 MILÍMETROS DE ESPESSURA	ISOESTE	R\$ 3,80	R\$ 228,00
275	60	UN.	PLACAS DE ISOPOR, DE 50 CM DE LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO X 20 MILÍMETROS DE ESPESSURA	ISOESTE	R\$ 4,50	R\$ 270,00
276	60	UN.	PLACAS DE ISOPOR, DE 50 CM DE LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO X 30 MILÍMETROS DE ESPESSURA	ISOESTE	R\$ 6,00	R\$ 360,00
277	60	UN.	PLACAS DE ISOPOR, DE 50 CM DE LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO X 50 MILÍMETROS DE ESPESSURA	ISOESTE	R\$ 8,90	R\$ 534,00
278	90	RL	PLÁSTICO PARA ENCAPAR ROLO DE 45 CM X 2 METROS	POLITAC	R\$ 4,00	R\$ 360,00
283	2	CX	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER Nº 25 12X1	GENIAL	R\$ 10,15	R\$ 20,30
284	2	CX	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER Nº 32 12X1	GENIAL	R\$ 14,95	R\$ 29,90
285	2	CX	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER Nº 41 12X1	GENIAL	R\$ 20,40	R\$ 40,80
289	30	UN.	QUEBRA CABEÇA VARIADOS DE 150 A 500 PEÇAS	GROW	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
294	50	UM	SACO PARA PRESENTES TAMANHOS VARIADOS	VMP	R\$ 4,70	R\$ 235,00
296	5	UN.	SUPORTE COM REDE DE TENIS DE MESA	KLOPH	R\$ 31,50	R\$ 157,50
302	40	UN.	TELA PARA PINTURA 20x30	ARTES	R\$ 7,30	R\$ 292,00
303	20	UN.	TELA PARA PINTURA 30x40	ARTES	R\$ 11,30	R\$ 226,00
304	10	UN.	TELA PARA PINTURA 70x70	ARTES	R\$ 72,50	R\$ 725,00
310	100	UN.	TINTA EM PVA PARA PINTURA EM CAIXAS DE MDF CORES VARIADAS COM 100ML	ACRILEX	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
318	25	CX	TINTA PARA PINTURA EM TELA A OLEO CX 6x1	GATO PTRETO	R\$ 26,70	R\$ 667,50



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

331	10	UN.	TRAVE PLASTICA DESMOTAVEL PRA FUTEBOL DE BOTÃO 2X1	KLOPH	R\$ 10,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL:						R\$ 25.685,60

2.2 – Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação de nota fiscal que deverá conter obrigatoriamente o seguinte:

- Produtos e respectivos quantitativos fornecidos;
- Preços unitários e totais de todos os produtos fornecidos;
- Preço total global líquido.

2.3 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou revelada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

2.4 – Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATRAZO DE PAGAMENTO

3.1 – Havendo atraso no pagamento das parcelas por mais de 30 (trinta) dias, o reajuste será feito pelo índice do INPC ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 – A entrega dos produtos deverá ser feita em no máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas e ininterruptas, contados imediatamente após o recebimento da solicitação, a qual deverá ser expedida por agente designado pela Contratante.

4.2 – Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- Definitivamente, após a aferição da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

4.4 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como tributos, embalagens, fretes, seguros encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO A VIGÊNCIA

5.1 – Este contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e até 31 de dezembro 2019, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – As despesas com a presente licitação correrão a cargo das seguintes Dotações Orçamentárias:

EDUCAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
8.244.22.2.022.3.3.90.30	312	100	R\$ 3.128,30
8.244.22.2.024.3.3.90.30	321	100	R\$ 22.301,30
8.243.22.2.092.3.3.90.30	303	100	R\$ 256,00



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

6.2 – Os recursos necessários aos pagamentos das despesas decorrentes deste processo serão oriundos do Tesouro da União através de recursos de transferência Voluntaria e contrapartida do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A administração designará fiscal para acompanhar a regular execução do contrato, fixando todo e qualquer pagamento submetido à certificação de perfeito e adequada execução do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

- a) Após a homologação da licitação, comparecer para a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b) Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) A contratada deverá substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, defeitos ou incorreções em suas características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados imediatamente após a notificação da Contratante;
- e) A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da entrega bem como a troca de produtos, quando for o caso.
- f) Entregar os produtos embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas;
- g) O licitante vencedor fica obrigado nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação;

8.2 – A contratante obriga-se:

- h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- i) Rejeitar, no todo o em parte, os produtos em desacordo com o contrário;
- j) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;
- k) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos;
- l) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções. A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, se for o caso, cobrado judicialmente.

9.2– A Administração poderá garantir a defesa, aplicar à proponente vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto;
- b) Multa na forma prevista no item 9.2;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, pela inexecução parcial do fornecimento;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar a Administração Pública pelo tempo de perdurar os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da contratada e depois de ressarcido os prejuízos resultantes, para a Administração pela inexecução total do fornecimento;
- e) A sanção prevista na alínea “d” é de competência exclusiva do Secretário da pasta, depois de facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
- b) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem prévia ou expressa anuência da CONTRATANTE.

10.2 – O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, quando atendidas às conveniências dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito de receber da CONTRATANTE, o valor dos serviços executados, até aquela data.

10.3 – Ao Prefeito Municipal reserva-se o direito de no caso de não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – Fica eleito o foro desta cidade, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

11.2 – E assim por estarem justos combinados e contratados, assinam este instrumento, as partes, por seus representantes, na presença de testemunhas abaixo nomeadas.

Campos Belos, 01 de março de 2019

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS**
Contratante

PAPELARIA GUANABARA-EIRELI-ME
CNPJ Nº 00.863.443/0001-06
Contratada

Testemunhas:

1 - _____ CPF _____

2 - _____ CPF _____